



00034

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

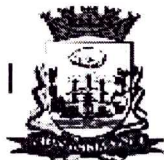
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**EDITAL Nº 173/2022**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Reforma da CEI Dionísia Miragaia Carmine, situado na Rua Canadá, 301 – Jardim Clayton, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, engenheiro civil lotada na Secretaria de Obras e com a presença de empresa licitante, qual seja: Sr. Daniel Ribeiro de Oliveira, portador do RG 47520986 SSP/SP e do CPF nº 310.144.778-08 (ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000219. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1367/2022 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Iládia Cristina Marin Amadio (Secretária Municipal de Educação), o Ofício nº 191/2022 – SE da Secretaria Municipal de Educação (folha 03), o relatório de saldo das dotações resumido (folha 04), o Memorando 19/2022 – GOFs da Secretaria Municipal de Obras (folha 05), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

00034

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

arquivos em formatos digitais (folha 06), ART de Obra ou Serviço de Gabriela de Oliveira Freire Silva (folhas 07/09), a Planilha Orçamentária (folha 10/17), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 18), a Planilha de Composições (folha 19/20), os orçamentos complementares de empresas do mercado (folhas 21/26), o Memorial Descritivo (folhas 27/38), a Memória de Cálculo (folhas 39/133), o projeto com cortes e detalhamentos (folhas 134/136), a nota de reserva nº 12329/2022 (folha 137), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 138), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sr. Rogério Venícius Costa Fernandes e da Sra. Iládia Cristina Marin Amadio, Secretária Municipal de Educação e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 139/140), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 141/172), o pedido da Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 173), o Parecer Jurídico nº 68/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 176), o Ofício nº 1.439/2022, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 175). Na sequência, o Edital nº 173/2022 da Tomada de Preços nº 010/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e pela Secretária Municipal de Educação conforme se verifica (folhas 176/199), e após, devidamente publicado (folhas 208/212), o envio dos dados em formato digital à Audep (folha 213), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 214/215), o Ofício nº 1.607/2022 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 216), o Ofício nº 1.608/2022 à Secretaria de Obras dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representante da referida pasta (folha 217), o Memorando nº 61/2022 – DNH do Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, encaminhando Certificado da Visita Técnica da empresa Eltec (folha 218), Certificado de Vistoria Técnica emitida por Gabriela Rodrigues Sabbo (folha 219). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento,



00034

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88**. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [01]. **ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88**, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **ITEM 1 - 1ª) ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 395.840,17 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Dezessete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1 – ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 395.840,17 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Dezessete Centavos), validade da proposta de 60



00034

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

(sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

THIAGO DE SOUZA COSTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:_____
DANIEL NOZOMU HAZASKI**REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:**_____
ELTEC CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.284.378/0001-88)

Sr. Daniel Ribeiro de Oliveira

RG 47520986 SSP/SP

CPF nº 310.144.778-08